

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 37/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Veículos de Representação, Tipo Utilitário Esportivo (tipo SUV) com Blindagem Total Nível III-A, de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 81/2023 e seus Anexos.

ORGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
01	Veículo de Representação, Tipo Utilitário Esportivo (tipo SUV) com Blindagem Total Nível III-A Marca/Modelo: Toyota/ SW4D - SRX 7L	Unidade	08	R \$ 480.000,00

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da publicação no Diário da Justiça TJ/PI, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rescalli Junior, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 28/07/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4545167** e o código CRC **D6222D73**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 048/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000074515-4

PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/ PERMITENTE: 06.981.344/0001-05

PERMISSIONÁRIA : RITA MOURA VERAS

CPF/PERMISSIONÁRIA: 394.704.403-82

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a atualização do valor constante à Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, que trata do valor dos repasses efetuados ao PERMITENTE, através de dedução mensal dos repasses de custas efetuados em favor da PERMISSIONÁRIA, na forma do Provimento Conjunto nº 005/2009.

RETROATIVO: Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), referente ao interstício de 03/2020 a 04/2021 - 04/2021 a 04/2022 - 04/2022 a 04/2023, o Instrumento será reajustado no valor percentual de 34,729800 % - 16,390270 % - -0,784470 %, respectivamente. Referente ao período de 01/2021 a 03/2021, ficará um retroativo de R\$ 146,80 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 440,40 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) referente aos 3 meses supramencionados. Referente ao período de 04/2021 - 05/2021, ficará um retroativo de R\$ 1.068,59 (um mil sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 2.137,18 (dois mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos) referente aos 2 meses supracitados. Referente ao período de 06/2021 a 03/2022, ficará um retroativo de R\$ 921,79 (novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 9.217,90 (nove mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos) referente aos 10 meses supramencionados. Referente ao período 04/2022 a 03/2023, ficará um retroativo de R\$ 1.507,90 (um mil quinhentos e sete reais e noventa centavos) mensais e R\$ 18.094,80 (dezoito mil noventa e quatro reais e oitenta centavos) anual. Referente ao período de 04/2023 a 07/2023, ficará um retroativo de R\$ 1.475,25 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais e R\$ 5.901,00 (cinco mil novecentos e um reais) referente aos 4 meses supracitados. O valor do montante retroativo dará um total de **R\$ 35.791,28 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**.

VALOR: O valor do Termo de Apostilamento será de **R\$ 35.791,28 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**, referente ao montante retroativo. A PERMISSIONÁRIA deverá efetuar o repasse do valor mensal de **R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, com vigência a partir do 08/2023, que condiz a um reajuste acumulado do IGP-M entre o período de 03/2020 a 04/2023, reconhecido a natureza provisória e a precariedade dos elementos para fixação do cálculo médio que define o valor da permissão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra amparo legal no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000064640-7

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 57.142.978/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência, bem como a realização do reajuste** do Contrato Nº 063/2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **28/07/2023**, e como termo final, o dia **28/07/2024**.

REAJUSTE: Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o Contrato será reajustado com base na variação ocorrida no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao interstício de **06/2022 a 06/2023**, o que corresponde ao valor percentual de 3,852680 %. Pelo presente Termo Aditivo o Contrato passará de R\$ 68.309,50 (sessenta e oito mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos)